



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.765 DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00** (hum milhão e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------|------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO | |
| 01.08.80.12.361.0020.6102 | FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | 900.000,00 |
| 01.08.80.12.365.0020.6110 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | 200.000,00 |

Total **1.600.000,00**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido do Governo Federal, pois o valor orçado constante na Lei Orçamentária Anual está inferior à estimativa de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------------------|---------------------------------|--------------|
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E | |
| 10 | INFRAESTRUTURA | |
| 01.10.10.15.451.0060.1550 | GESTAO DE INFRA ESTRUTURA | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.000.000,00 |

Total **2.000.000,00**

Art. 4º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de acordo com o Processo 47447/2014 - PA 2013 - RE da Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 219.846,88** (duzentos e dezenove mil reais, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO | |
| 14 | ECONÔMICO | |
| 01.14.14.22.661.0070.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 219.846,88 |

Total **219.846,88**



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 6º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de acordo com a proposta de nº 61291/2013 do portal dos convênios do Governo Federal.

Art. 7º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E | |
| 20 | MANUTENÇÃO | |
| 01.20.20.15.452.0050.2585 | LIMPEZA PUBLICA | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | |
| 3.3.90.39.00 | JURÍDICA | 314.000,00 |
| | Total | 314.000,00 |

Art. 8º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de acordo com o acompanhamento da receita devendo ser reestimada devido ao seu crescimento acima do orçado à Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 30 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira